



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: Aquisição de peças para reparos no veículo oficial FORD Ranger 3.0 2010 Diesel, Placa IQL0E33

1. OBJETO

Trata-se da necessidade de aquisição de peças para a realização de reparos no veículo oficial **FORD Ranger 3.0 2010 Diesel, Placa IQL0E33**, garantindo a segurança e operacionalidade do veículo utilizado para deslocamentos e serviços administrativos essenciais do Poder Executivo Municipal de Tupanciretã.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Cilindro Mestre de Embreagem	01	Unidade
2	Atuador de Embreagem	01	Unidade
3	Fluido de Freio DOT4	01	Litro
4	Óleo de Câmbio 80W90	02	Litros

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das peças é essencial para garantir a manutenção e segurança do veículo, evitando riscos operacionais e assegurando a continuidade dos serviços administrativos municipais.

A contratação tem por objetivo garantir que o veículo permaneça em plenas condições de uso, atendendo à necessidade de deslocamento e prestação de serviços públicos.

A medida visa ainda evitar maiores custos com manutenções futuras decorrentes do desgaste excessivo de peças defeituosas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Aquisição de peças novas e originais ou equivalentes de qualidade certificada.
- Garantia mínima de 90 dias para os itens adquiridos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

A aquisição será realizada com base nas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo os fornecedores comprovar capacidade técnica para fornecimento das peças, bem como apresentar documentação exigida para habilitação.

As peças fornecidas devem ser novas e compatíveis com o modelo do veículo, garantindo qualidade e durabilidade adequadas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de **10 dias úteis** após a emissão do empenho e aprovação da compra.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão conduzidas conforme Decreto Municipal que regulamenta a atuação do agente de contratação, fiscalização e gestão de contratos no âmbito do Município de Tupanciretã.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até **30 dias** após a entrega das peças e emissão da nota fiscal correspondente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de pesquisa de preços, conforme metodologia estabelecida por Decreto Municipal, garantindo a proposta mais vantajosa para o Município.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do custo da aquisição será baseada no menor orçamento anexo ao processo administrativo, garantindo que o valor esteja compatível com os praticados no mercado e em conformidade com Decreto Municipal que regula a pesquisa de preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Os recursos necessários para a execução do contrato estão previstos na dotação orçamentária anexa ao Processo Administrativo.

Tupanciretã, 29 de abril de 2025

Vinicius Fleck
Agente Administrativo
Matrícula 1629-2